



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**Marfan Martins Vieira**

Corregedor-Geral  
**Pedro Elias Erthal Sanglard**

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*José Eduardo Ciotola Gussem*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS  
*Ertulei Laureano Matos*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR  
*Ertulei Laureano Matos*

CHEFE DE GABINETE  
*(Vago)*

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*Dimitrius Viveiros Gonçalves*

CONSULTOR JURÍDICO  
*Emerson Garcia*

OUVIDORA  
*Georga Maraveachio Guerra*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL  
*Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL  
*Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL  
*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
*Robson Renault Godinho*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO  
*Geisa Lannes da Silva*

ASSESSORIA INTERNACIONAL  
*Márcio Souza Guimarães*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Virgílio Panagiotis Stavridis*

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos .....	1

## Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 18.08.2014

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, no período de 15 a 22 de agosto de 2014, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA** e **ILANA FISCHBERG SPECTOR** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 16 a 31 de agosto de 2014, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **FELIPE RAFAEL IBEAS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 18 de agosto de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação da Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, no período de 18 a 31 de agosto de 2014.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FÁBIO LA SOUZA TARDIN COSTA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, no período de 19 a 31 de agosto de 2014.

Designa os Promotores de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** e **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, no período de 18 a 31 de agosto de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, especificamente na ACP nº 0015858-44.2009.8.19.0069, no dia 21 de agosto de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FREDERICO ANTÔNIO BONFATTI TEIXEIRA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infração), no período de 18 a 31 de agosto de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **FÁBIO LA SOUZA** e **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 24 e 31 de agosto de 2014, na Comarca de São Gonçalo.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 08 de agosto de 2014, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, **NATÁLIA DE SOUSA FILGUEIRAS**, Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, matrícula nº 5744, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo nº MP-2014.00798711).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2014, **MARCELE VIEIRA MATHIAS**, matrícula nº 4663, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00794012).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2014, que designou **MARCELE VIEIRA MATHIAS**, matrícula nº 4663, para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Fundações (Processo nº MP-2014.00794012).

Nomeia **IZAI MOURA CORREIA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle Vieira Mathias (Processo nº MP-2014.00781106).

Designa **IZAI MOURA CORREIA JUNIOR** para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Fundações, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2014.00781106).

Exonera, com eficácia a contar de 16 de agosto de 2014, **RAPHAEL RANGEL BATISTA**, matrícula nº 6371, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00752727).

Faz cessar, com eficácia a contar de 16 de agosto de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, que designou **RAPHAEL RANGEL BATISTA**, matrícula nº 6371, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Processo nº MP-2014.00752727).

Nomeia **MANOELLY VELASCO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Rangel Batista (Processo nº MP-2014.00752727).

Designa **MANOELLY VELASCO SANTOS** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2014.00752727).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 13 de agosto de 2014, **ANDRÉA BASTOS GABRIEL**, matrícula nº 5347, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00758032).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 13 de agosto de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2013, que designou **ANDRÉA BASTOS GABRIEL**, matrícula nº 5347, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital (Processo nº MP-2014.00758032).

Nomeia **EDUARDO QUESADA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Andréa Bastos Gabriel (Processo nº MP-2014.00800437).

Designa **EDUARDO QUESADA FERNANDES** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2014.00800437).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 06 de agosto de 2014, **CRISTIANE BEZERRA PERIARD**, matrícula nº 6876, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00785631).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de agosto de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2014, que designou **CRISTIANE BEZERRA PERIARD**, matrícula nº 6876, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00785631).

Nomeia **EDUARDO BRONCHTEIN** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotora, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Bezerra Periard (Processo nº MP-2014.00800445).

Designa **EDUARDO BRONCHTEIN** para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2014.00800445).

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA**, candidata ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo nº MP-2014.00822745.

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **CAROLINE CARVALHO DA SILVA MOCARZEL**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo nº MP-2014.00822745.

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **LEONARDO MOURA DOS SANTOS**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo nº MP-2014.00822745.

Elimina do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **JOICE DE SOUZA SOARES**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo nº MP-2014.00827518.

### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 18.08.2014

Processo nº MP-2014.00784927 (Requerente: Edyr Rosa Braga Roma - Assunto: Pensão por Morte) - Defiro pensão por morte, a partir de 29 de julho de 2014, nos termos do artigo 14, I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

Id: 1718984

### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 20 de agosto de 2014  
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
FABRICIO GARCIA HENRIQUES	49º	EXONERAÇÃO DE NATÁLIA DE SOUSA FILGUEIRAS	19/08/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

### VAGA RESERVADA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Dia: 20 de agosto de 2014  
Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
RENATO NEVES RIBEIRO	4º PNE / 783º AC	ELIMINAÇÃO DE LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA	19/08/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 20 de agosto de 2014  
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
FREDERICO DE OLIVEIRA NUNES	441º	ELIMINAÇÃO DE CAROLINE CARVALHO MOCARZEL	19/08/2014
CAROLINE BENZI CARVALHO DA SILVA	442º	ELIMINAÇÃO DE LEONARDO MOURA DOS SANTOS	19/08/2014
RODRIGO FERNANDES BRAZIL	443º	ELIMINAÇÃO DE JOICE DE SOUZA SOARES	19/08/2014

Id: 1718987

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 18.08.2014

Remove, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2014, a servidora **DEBORA DANIELE ALVES DE OLIVEIRA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 7072, do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça para a Assessoria Executiva.

Remove, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2014, a servidora **VANESSA DA COSTA DE SOUZA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 7079, do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça para a Assessoria Executiva.

Remove, com eficácia a contar de 18 de agosto de 2014, a servidora **BIANCA ATHAYDE DE MORAES**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6518, da Coordenadoria do Centro Integrado de Apuração Criminal para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 18.08.2014

Processo Administrativo nº MP-2013.01378590 (Assunto: Sindicância) - Determino o arquivamento da presente sindicância, visto que não restou comprovada falta funcional por parte de servidor do Ministério Público.

Id: 1718985

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00451542. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de postos de encarregado de almoxarifado, almoxarife, auxiliar de almoxarifado, analista de logística e auxiliar de logística, para recomposição da reserva contratual, em decorrência do Pregão Presencial nº 013/2012, no percentual de 18,3336% do valor mensal inicialmente estimado. FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93. VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 33.886,63. DATA: 18.08.2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO. Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00710838. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA., mantenedora da FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS - FAMESC. OBJETO: Cooperação para realização de estágio forense junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993. PRAZO: 60 (sessenta) meses. DATA: 15.08.2014.

Id: 1718986

### AVISOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.